UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE Câmara de Ensino

I - Processo N°: 428/000

II - Origem: Centro de Artes - CEART

III - Interessado: Professor(a) Aparecida Maria Batisti de Abreu

IV - Assunto: Solicitação de credenciamento para lecionar em curso(s) de graduação da

UDESC.

V - Histórico:

O presente processo tem origem com a Resolução nº 024/99-CONSEPE que dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC.

Em	80	de	Maio	de	2000	a Direção Geral do Centro de Artes encaminha o
						presente processo à Pró-Reitoria de Ensino;
Em	17	de	abril	de	2000	a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN emite instrução
						técnica;
Em	15	de	agosto	de	2000	a PROEN encaminha o processo ao Gabinete do
						Reitor;
Em	16	de	agosto	de	2000	o Reitor encaminha o processo à Secretaria dos
						Conselhos;
Em	16	de	agosto	de	2000	o Presidente das Câmaras dos Conselhos Superiores
			-			designa este relator para o processo no CONSEPE

- VI Análise: Idem à análise técnica da PROEN constante dos autos.
- VII Favorável ao credenciamento do(a) interessado(a) para a(s) seguinte(s) disciplinas, conforme item 6 da análise técnica da PROEN:

Disciplina(s)	Curso
Atelier Experimental de Costura	Bacharelado em Moda- Estilismo
Aviamentos e Acessórios de Moda	Bacharelado em Moda- Estilismo
Desenho de Observação	Bacharelado em Moda- Estilismo

Florianópolis, 16 de agosto de 2000.

Antonio Waldimir Leopoldino da Silva Relator